



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 361/2015

Manifesta Aplauso ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2015, de autoria do Senador José Serra que institui a “Nota Fiscal Brasileira”.

Senhores Vereadores,

Considerando que, encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 122, de 2015, que Institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado “Nota Fiscal Brasileira”, com o objetivo de incentivar os Estados e o Distrito Federal a implantarem programas de estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços;

CONSIDERANDO que, o programa proposto como “Nota Fiscal Brasileira” trará ganhos importantes sobre a eficiência no processo de arrecadação, através do estímulo à cidadania fiscal, além de trazer a possibilidade de doação dos créditos a entidades sociais, já que a experiência com a “Nota Fiscal Paulista” mostra que, em grande medida, os beneficiários são as entidades sociais;

CONSIDERANDO que, o referido programa gerará incentivo para que os programas estaduais e do Distrito Federal adotem programas de devolução de créditos do ICMS, sendo que o incentivo será o crédito no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) aos cidadãos que exigirem dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços a apresentação do documento fiscal hábil,

CONSIDERANDO que como não é uma renda com a qual a população conta, é um acréscimo, que estimula as pessoas a prestarem algum tipo de ajuda às entidades assistenciais passando a usar este crédito para isso, o que é extremamente bem vindo às instituições que prestam assistência;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apresenta esta MOÇÃO DE APLAUSO ao Ilustre SENADOR JOSÉ SERRA, pela iniciativa em propor o Projeto de Lei nº 122, de 2015, pois que possibilitará, além da

PROTÓCOLO 4709/2015 - 05/06/2015 17:09



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

elevação da arrecadação do ICMS, o "estímulo à conduta cidadã", que gera benefício através da eficiência na arrecadação, e para os cidadãos, através da devolução direta de parte do imposto recolhido, podendo servir de grande estímulo para a contribuição com as entidades assistenciais de todos os municípios brasileiros.

Solicitamos que esta propositura seja encaminhada ao Senador JOSÉ SERRA, dando-lhe conhecimento desta e ao Senado Federal, na pessoa do Presidente RENAN CALHEIROS, manifestando o aplauso desta Casa de Leis e solicitando-lhe andamento à proposta em questão.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de junho de 2015.

Juca Bortolucci - PSDB
-Presidente da Câmara Municipal-

PROTOCOLADO 4709/2015 - 05/06/2015 17:09